



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 416/2024

Concorrência nº 019/2024

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73**, c/c **art. 97**, da **Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17**, c/c **inciso IV do art. 71**, da **Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** todos os recursos foram julgados de forma imparcial, **na condição de autoridade superior**, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, **pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação**, em favor da empresa: **ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 29.699.377/0001-62, para contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de uma ampliação contendo 136,34m² da EMEB Sargento Edgard Pontieri, sob regime de Empreitada por Preço Global, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, no valor total de **R\$ 269.380,78**, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90**, da **Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021.

Guariba (SP), 11 de abril de 2025.


*
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal